



PORTARIA Nº 662, DE 21 DE JUNHO DE 2001.


CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e o artigo 253, § 3º e 9º da Lei Municipal nº 145, de 22 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ao Senhor **ZIGMUNDO KRINSKI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e desportos sob a matrícula 43/4, do tempo trabalhado no Município de Guarani das Missões – RS, num total de 02 (dois) anos, 01(um) mês e 29 (vinte nove dias) ou 759 (setecentos e cinquenta nove) dias, como Professor Municipal em Regência de Classe referente ao período de 03 de março de 1969 a 28 de fevereiro de 1971 e do tempo trabalhado no Município de Ijuí – RS, num total de 21 (vinte um) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte três) dias ou 8.028 (oito mil e vinte oito) dias, como Professor Municipal em Regência de Classe referente ao período compreendido entre 09 de março de 1971 a 31 de julho de 1974 e de 01 de agosto de 1974 a 28 de fevereiro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte um de junho de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Augusto Baptista Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças